Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, mediante a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ecocardiograma fetal, com fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação mostra-se necessária em razão da demanda da rede municipal de saúde por exames especializados de apoio diagnóstico, destinados à avaliação detalhada da anatomia e da função cardíaca fetal, possibilitando a identificação precoce de possíveis cardiopatias congênitas e outras alterações cardíacas, quando houver indicação médica.

A disponibilização do exame contribui para a adequada assistência pré-natal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023, permitindo o diagnóstico oportuno, o planejamento da assistência e, quando necessário, o encaminhamento da gestante para serviços especializados ou de referência.

Considerando que o exame é realizado em período específico da gestação e depende de indicação clínica, torna-se necessária a oferta regular e tempestiva do serviço, de modo a evitar atrasos que possam comprometer a oportunidade diagnóstica. A contratação de empresa especializada, dotada de equipamentos adequados e profissionais devidamente habilitados, visa assegurar a qualidade, segurança e confiabilidade dos exames.

A contratação contribuirá para a continuidade e a resolutividade da assistência prestada pelo SUS, ampliando o acesso das gestantes ao exame especializado e

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

possibilitando a realização tempestiva do procedimento, conforme indicação médica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda, vinculada às solicitações médicas e às necessidades identificadas durante o acompanhamento pré-natal, não sendo possível prever com exatidão o momento e a quantidade de exames que serão necessários ao longo da vigência contratual. Dessa forma, os procedimentos poderão ser solicitados conforme a demanda efetiva da Secretaria de Saúde, promovendo maior racionalidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

Assim, a contratação visa garantir o acesso regular e tempestivo ao ecocardiograma fetal, assegurando suporte diagnóstico adequado ao acompanhamento materno-fetal e atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual vigente em razão de demanda superveniente decorrente da necessidade de adequação do Município à Lei Federal nº 14.598/2023, que tornou obrigatória a inclusão do exame de ecocardiograma fetal no protocolo de assistência pré-natal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por tratar-se de contratação por meio Ata de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias não é obrigatória nesta fase do procedimento, sendo informada oportunamente quando da emissão das respectivas notas de empenho.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações e obrigações da contratada**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

de exames de Exames de Ecocardiograma Fetal e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor total
1	**EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL** - EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ESPECIALIZADO QUE PERMITE A AVALIAÇÃO DETALHADA DA ANATOMIA E FUNÇÃO CARDÍACA DO FETO, INCLUINDO ANÁLISE DAS QUATRO CÂMARAS CARDÍACAS, SEPTOS, VALVAS, TRATOS DE SAÍDA VENTRICULARES, GRANDES VASOS, ARCO AÓRTICO E DUCTO ARTERIOSO, COM ESTUDO DOS FLUXOS POR DOPPLER. INDICADO PARA INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS E ALTERAÇÕES FUNCIONAIS CARDÍACAS AINDA NO PERÍODO GESTACIONAL. REALIZADO ENTRE 24 A 28 SEMANAS DE GESTAÇÃO.	Serv.	200	R$ 70.000,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para realização de exames de Exames de Ecocardiograma Fetal, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor Unit.	Valor total
1	**EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL**	Serv.	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de exames de ecocardiograma fetal, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária à execução dos serviços, incluindo equipamentos, insumos, materiais e profissionais devidamente habilitados, observando as normas técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis.

Os exames serão realizados mediante solicitação médica e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a realização do procedimento e a emissão do respectivo laudo por profissional legalmente habilitado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá a solicitação dos exames de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da rede municipal de saúde, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a solução permitirá assegurar a oferta regular e tempestiva do ecocardiograma fetal, contribuindo para o diagnóstico oportuno, o adequado acompanhamento pré-natal e a continuidade e resolutividade da assistência prestada pelo SUS.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a oferta regular e tempestiva de exames de ecocardiograma fetal às gestantes da rede municipal de saúde, conforme indicação médica, garantindo acesso a diagnóstico especializado para avaliação da anatomia e da função cardíaca fetal.

Busca-se, ainda:

- ampliar o acesso das gestantes a exames especializados de apoio diagnóstico;
- possibilitar a identificação oportuna de possíveis alterações cardíacas fetais;
- contribuir para a qualidade e continuidade do acompanhamento pré-natal;
- reduzir atrasos na realização dos exames e na definição da conduta médica;
- possibilitar, quando necessário, o encaminhamento oportuno da gestante para serviços especializados ou de referência;
- promover maior eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos, mediante a contratação conforme a demanda efetivamente apresentada.

Dessa forma, espera-se contribuir para a continuidade, qualidade e resolutividade da assistência pré-natal, assegurando atendimento adequado às necessidades das gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1° da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada e das características do serviço, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ecocardiograma fetal, por período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

A solução mostra-se adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a realização dos exames conforme indicação médica e necessidade efetiva da rede municipal, com disponibilização de equipamentos, insumos, materiais e profissionais devidamente habilitados.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

A contratação apresenta-se tecnicamente viável e compatível com o interesse público, contribuindo para a ampliação do acesso aos exames especializados, a realização tempestiva dos procedimentos e a continuidade e resolutividade da assistência pré-natal.

Assim, considerando a necessidade da Administração, a adequação da solução proposta e os resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade da contratação, observadas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Capela do Alto, 11 de setembro de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 14/09/2026 10:19:30
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0D969F5CD03444D9400BB39F16768FB